



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Escola de Ciências da Saúde e da Vida**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia**  
**Processo Seletivo Extraordinário PUCRS - Edital Raízes 01/2025**  
**Seleção para ingresso no curso de Mestrado em 2025/1**

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da Escola de Ciências da Saúde e da Vida da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo Extraordinário como etapa do Edital Raízes Stricto Sensu 01/2025, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, no nível de Mestrado, em conformidade com as normas do Edital do Programa Raízes Stricto Sensu – Edição 2025.1, do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 7 na CAPES, possui quatro linhas de pesquisa denominadas Avaliação e Intervenção Psicológica na Clínica e na Saúde; Processos Psicossociais: práticas e contextos; Cognição, Cérebro e Comportamento; e Bem-estar, Saúde e Qualidade de Vida, com seus respectivos temas de interesse: compreensão de processos psicológicos e construção e adaptação de instrumentos e intervenções com enfoque psicoterapêutico e psicoeducativo; avaliação e intervenção na prevenção e promoção da qualidade de vida e seus diferentes domínios; modelos teóricos, experimentais e instrumentos da neuropsicologia, da neurobiologia e da neurociência e fenômenos psicossociais e processos de vulnerabilização em diferentes contextos.

Informações acerca das linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas por meio do link <https://portal.pucrs.br/ensino/escola-de-ciencias-da-saude-e-da-vida/>.

3. Do Público

Como pré-requisito para participar do Processo Seletivo Edital Raízes 01/2025, **é indispensável a aprovação na etapa de pré-análise da documentação do Edital do Programa Raízes Stricto Sensu – Edição 2025.1**. A relação de candidatos aptos foi divulgada no site <https://www.pucrs.br/programa-raizes/mestrado/>.

4. Do objetivo deste Edital

Este edital visa identificar, dentre os candidatos aprovados na etapa de pré-análise do Edital Raízes Stricto Sensu 01/2025, quais atendem os critérios de seleção para ingresso no PPG Psicologia.

Os 10 primeiros candidatos aprovados neste edital receberão o contato de Comissão de Seleção por meio de telefone ou e-mail para agendamento da entrevista pessoal e presencial com a Comissão de Heteroidentificação.

Caberá à Comissão de Heteroidentificação a indicação final do candidato selecionado para ingresso no Mestrado no PPG Psicologia em março de 2025 na vaga destinada ao Edital Raízes Stricto Sensu 01/2025.

## 5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, por meio do link: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login>, no período de 06/01/2025 a 13/01/2025.

Após preencher a ficha de inscrição online, o(a) candidato(a) **deverá selecionar a opção de pagamento via boleto**. Em seguida, será concedida a isenção da taxa de inscrição.

## 6. Dos Documentos

No ato da inscrição online deverá ser efetuado o upload dos documentos especificados a seguir. O restante dos documentos digitalizados enviados no momento da inscrição no Edital do programa Raízes Sensu Stricto serão utilizados.

- 6.1. currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) documentado e com ficha de pontuação preenchida e anexada.
- 6.2. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.
- 6.3. Um exemplar do anteprojeto de pesquisa e correspondente plano de trabalho para a futura dissertação de Mestrado.

## 7. Do Processo Seletivo

### 7.1. Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção será composta por docentes credenciados indicados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

### 7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

#### ENTREVISTA INDIVIDUAL (Eliminatória)

**Os candidatos deverão agendar com a secretaria do PPGP, por e-mail ([edital.ppgp@pucrs.br](mailto:edital.ppgp@pucrs.br)), sua entrevista (as datas e horários disponíveis serão informados no momento do contato realizado pelo candidato). As entrevistas serão realizadas de forma remota através de plataforma online.**

#### CURRÍCULO DOCUMENTADO (Classificatória; Peso 7,0)

O currículo documentado será avaliado conforme critérios presentes na Ficha de Levantamento de Pontos (Anexo do presente edital). A documentação deverá ser digitalizada, salva em formato “.pdf”. e ordenada conforme o exemplo: 1.1. nome do curso, 1.2.1 nome da especialização, etc.

O currículo lattes, a ficha de levantamento de pontos e os documentos comprobatórios deverão estar salvos em um único arquivo *pdf*. e anexado no momento da inscrição.

Sugestão de site para juntar os arquivos PDF: [https://www.ilovepdf.com/pt/juntar\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

A Ficha de Levantamento de Pontos, em anexo, deverá ser obrigatoriamente preenchida pelo candidato. A falta da ficha preenchida ocasionará na desclassificação do candidato.

#### ANTEPROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO (Classificatória; Peso 3,0)

O anteprojeto de pesquisa e plano de trabalho serão pontuados de 0(zero) a 10(dez) conforme os critérios de: alinhamento à linha de pesquisa, exequibilidade e inovação.

### 7.3. Dos Critérios de Seleção e Desempate

A aprovação para o ingresso no PPGP ocorrerá a partir da pontuação obtida no Currículo Lattes (Peso 7,0) e do anteprojeto de pesquisa (Peso 3,0). Somente serão classificados candidatos que forem aprovados na Entrevista Individual. A nota mínima para aprovação no processo seletivo é 4,0(quatro).

O Critério de desempate será a nota no currículo lattes. Em caso de empate na nota do currículo lattes serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens: número de artigos (na ordem de classificação dos artigos, isto é, de A1 a B5) como primeiro autor (ou pela ordem de coautoria).

### 7.4. Da Classificação Final

A classificação do(a) candidato(a) será definida a partir do cálculo das notas nos critérios de seleção e seus respectivos pesos, conforme item 7.3.

Caso haja necessidade de desempate entre dois ou mais candidatos, será usado como critério de desempate a nota no currículo lattes. Em caso de empate na nota do currículo lattes serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens: número de artigos (na ordem de classificação dos artigos, isto é, de A1 a B5) como primeiro autor (ou pela ordem de coautoria).

Ao final do processo seletivo extraordinário, o Programa indicará quais candidatos estão aptos para participar da etapa seguinte do Edital Raízes Stricto Sensu 01/2025. A divulgação dos selecionados deve ser feita observando-se ordem alfabética.

**7.5. Do Resultado do Processo Seletivo Extraordinário**

A lista de candidatos aprovados neste edital será divulgada no site do Programa Raízes Stricto Sensu por PPG no dia 17 de janeiro de 2025 no <https://www.pucrs.br/programa-raizes/mestrado/>.

**8. Do Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital de Seleção do Programa Raízes Mestrado 01/2025	06/01/2025
Período de inscrições	06/01/2025 a 13/01/2025
Divulgação do resultado dos aprovados no Processo Seletivo Extraordinário	17/01/2025
Entrevista de seleção com a Comissão de Heteroidentificação	24/01/2025 a 27/01/2025
Publicação do resultado final do Edital Raízes Stricto Sensu	27/01/2025
Matrículas	05/03/2025 a 07/03/2025

**9. Disposições Gerais**

- 9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 9.2. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração da PUCRS.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.



**Prof. Dra. Adriane Xavier Arteche**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

**ANEXO - Ficha de levantamento de pontos****ANEXO - Ficha de levantamento de pontos**

Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Nome do (a) orientador (a) pretendido: \_\_\_\_\_

Importante: **A organização dos documentos comprobatórios deve seguir a ordem dos quesitos dispostos na ficha de levantamento de pontos. O número correspondente ao quesito deve ser indicado no canto superior direito de cada documento comprobatório.**

(Importante ler a nota da tabela):

Experiência	Pontos por item no CV	Pontuação Máxima	Nota final
1. Especialização concluída em Psicologia ou áreas correlatas	0,5	1,5 pontos	
2. Mestrado concluído em Psicologia ou áreas correlatas	1,5	1,5 pontos	
3. Curso de atualização e capacitação, extensão, etc., em Psicologia ou áreas correlatas (últimos 5 anos, até 9hrs)	0,1/curso	0,25 pontos	
4. Curso de atualização e capacitação, extensão, etc., em Psicologia ou áreas correlatas (últimos 5 anos, com 10 a 39 horas)	0,25/curso	0,5 pontos	
5. Curso de atualização e capacitação, extensão, etc., em Psicologia ou áreas correlatas (últimos 5 anos, 40 horas ou mais)	0,5/curso	1,0 ponto	
6. Docência – ensino superior (e.g. graduação, especialização, MBAs, com CLT ou contrato de trabalho)	0,5/semestre	2,0 pontos	
7. Docência – ensino fundamental, médio e técnico (com CLT ou contrato de trabalho)	0,25/semestre	0,5 pontos	
8. Docência – cursos (cursos de extensão, aperfeiçoamento ou outro tipo, com no mínimo 4 horas atividade)	0,1/curso	0,25 pontos	

<b>9. Supervisão de estágio de graduação (supervisor acadêmico e local)</b>	0,25/semestre	0,5 pontos	
<b>10. Experiência profissional não docente em Psicologia ou áreas afins (cópia da carteira de trabalho ou documento oficial da instituição; não serão contabilizados estágios)</b>	0,25/semestre	1,0 ponto	
<b>11. Bolsa Iniciação Científica/ PET/Tecnológica/Aux. Tec, Auxiliar de pesquisa, Auxiliar voluntário)</b>	1,0 /semestre	5,0 pontos	
<b>12. Prêmios e distinções acadêmicas (trabalhos premiados em eventos científicos, grants/verba/patrocínio para eventos científicos por mérito do trabalho, premiações em salões de iniciação científica, artigos premiados)</b>	0,25 por prêmio/distinção	0,5 pontos	
<b>13. Apresentação de trabalho em evento científico</b>	0,5 por trabalho	2 pontos	
<b>14. Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos internacionais ou nacionais A1 e A2*</b>	Primeiro(a) autor(a) - 2,0 por artigo  Demais situações - 1,0 por artigo	6,0 pontos	
<b>15. Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos internacionais ou nacionais A3 a B1*</b>	Primeiro(a) autor(a) - 1,0 por artigo  Demais situações - 0,5 por artigo	2,0 pontos	
<b>16. Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos internacionais ou nacionais B2 a B5*</b>	Primeiro(a) autor(a) - 0,5 por artigo  Demais situações - 0,25 por artigo	1,0 ponto	
<b>17. Capítulos de livros publicados ou no prelo (aceito)**</b>	Primeiro(a) autor(a) - 0,5 por capítulo  Demais situações - 0,25 por capítulo	2,0 pontos	

18. Livros publicados como organizador(a)**	1 por livro	2,0 pontos	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA***</b>	-	<b>10 pontos</b>	

Nota:

\* **Anexar artigo completo:** Conforme evento de classificação QUALIS CAPES mais atual. Caso o periódico não possua QUALIS, pode ser pontuado como “A1 ou A2” (correspondente a 2 pontos), caso indexado pelo menos em uma das seguintes bases: Web of Science Core Collection (ISI-Web of Knowledge), PsycINFO ou Scopus.

\*\* **Obras científicas na área da Psicologia ou áreas afins:** Critérios de avaliação: possuir ISBN; Mínimo de 50 páginas; Editora que se caracterize como associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial; Revisão técnica; e, possuir pertinência às linhas de pesquisa do Programa. Anexar capa, contracapa, ficha catalográfica e índice/sumário. No caso de obras aceitas, anexar carta timbrada da editora e assinada pelos editores.

\*\*\***Critério de desempate para fins de classificação:** número de artigos (na ordem de classificação dos artigos, isto é, de A1 a B5) como primeiro autor (ou pela ordem de coautoria).